



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.173 DE 1º DE JULHO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº. 2.678 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA


Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.678 de 02 de agosto de 2010, que delega funções administrativas passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica delegado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Eduardo Machado Arantes e/ou, ao Assessor Técnico, Dr. Otacílio Ferraz e/ou ao Assessor Técnico Nelson Gonçalves Soares Filho, as seguintes funções administrativas: assinatura de termo de Arrematação de Imóveis; assinatura de termo de liberação para lavratura de Escritura Pública; assinatura de Escrituras Públicas e assinatura de Requerimentos junto ao Serviço de Registro de Imóveis.*

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio - MG, 1º de julho de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 11/07/2015
pág. 14 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 13/07/2015 à dia 20/07/2015

Ⓞ